



Prefeitura Municipal de Pracuúba — AP  
**Diário Oficial do Município**

## SUMÁRIO

### **Executivo**

---

DECRETO Nº 039/2017.

DECRETO Nº 040/2017.

DECRETO Nº 041/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACÚBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N.º 039/2017**

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR Daiane dos Santos Machado**, para o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, Código DAS-3**, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuuba-AP, 03 de Abril de 2017.

**BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS**  
Prefeita do Município de Pracuúba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACÚBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N.º 040/2017**

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR Raimundo Nonato Moraes Correa**, para o cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Código DAS-2**, do Município de Pracuúba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuuba-AP, 03 de Abril de 2017.

**BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS**  
Prefeita do Município de Pracuúba



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACÚBA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO N.º 041/2017**

A Prefeita Municipal de Pracuúba - AP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Pracuúba.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** Arideni das Oliveiras Belo, servidora do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Pracuúba, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR, Código CAI-2**, da Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Pracuuba-AP, 03 de Abril de 2017.

**BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS**  
Prefeita do Município de Pracuúba